



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi- Email:camaraladario@hotmail.com
R. Corumbá, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - CNPJ 02.017.960/0001-90 – Ladário – MS

Excelentíssimo Senhor Jonil Júnior Gomes Barcellos
Presidente da Câmara Municipal de Ladário

INDICAÇÃO Nº 119 /2026

A Vereadora que esta subscreve nos termos regimentais vigentes, após ouvido o soberano plenário, indica a Mesa Diretora desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Munir Sadeq Ramunieh Prefeito Municipal de Ladário/MS, solicitando ao setor competente para que estude a viabilidade da inclusão do Dia Municipal do Psicopedagogo e da Psicopedagoga, a ser comemorado anualmente em 12 de novembro, no calendário oficial de eventos do Município de Ladário-MS.

Justificativa:

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores.

A presente indicação visa reconhecer e valorizar os profissionais da Psicopedagogia, que desempenham importante papel na prevenção, identificação e intervenção das dificuldades de aprendizagem, contribuindo significativamente para o desenvolvimento educacional e social da população.

A inclusão da data no calendário municipal fortalecerá a valorização da profissão e dará visibilidade ao trabalho realizado pelos psicopedagogos em benefício da educação e da qualidade de vida dos cidadãos ladarenses.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 16 de junho de 2026.


Magda Xavier Chalega
Vereador - PSDB